



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

01

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº **61.497**

RÚBRICA

IMÓVEL: Residência de alvenaria 4, com entrada pela Rua Antonil nº 26, do Condomínio Residencial Giardino I, com área útil de 39,96 metros quadrados, e área real total ou correspondente de 45,77 metros quadrados, fração ideal do terreno de 0,2316, sendo 0,0984 ocupada pela unidade, 0,0726 de uso exclusivo e 0,0606 de uso comum, ou quota de terreno de 107,70 metros quadrados, sendo 45,77 metros quadrados ocupada pela unidade, 33,74 metros quadrados de uso exclusivo e 28,19 metros quadrados de uso comum, no lote de terreno nº 11 (onze), da quadra nº 10 (dez), de forma retangular, quadrante S-E, situado no Jardim Progresso, Bairro do Cará-Cará, distante 15,00 metros da Rua Lupionópolis, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Antonil, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 10, de propriedade de João Amadir Rombsperger, onde mede 31,00 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 12, de propriedade de Alcides Domingos Rodrigues, onde mede 31,00 metros, e de fundo, com parte do lote nº 9, de propriedade de Joelma dos Santos, Everton Siqueira dos Santos, Eder Siqueira dos Santos e Jocelma Siqueira dos Santos, onde mede 15,00 metros, com a área total de 465,00 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 09.5.51.90.0230.004.

PROPRIETÁRIA: MERCEDES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. (CNPJ-10.781.225.0001-86), sociedade empresária limitada, sediada na Rua Francisco Raitani, 6.288, Bairro Capão Raso, em Curitiba-PR.

REGISTROS ANTERIORES: R-12-14.525, Registro Geral, de 05 de agosto de 2015, R-13-14.525, Registro Geral, de 17 de dezembro de 2015, R-18-14.525, Registro Geral, de 04 de agosto de 2016, e convenção de condomínio registrada sob nº R-12.616, Registro Auxiliar, em 04 de agosto de 2016, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 04 de agosto de 2016. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

R-1-61.497 - Prot. 293.211, L. 1-AJ, em 22-09-2016 - **COMPRA E VENDA** - Mercedes Construções e Incorporações Ltda., já qualificada, representada por Felipe Ernesto Nichele Scroccaro (CI-RG-8.757.004-5-SSP-PR e CPF-MF-046.899.649-47), vendeu o imóvel constante desta para **JOSE CARLOS GOMES NOFFKE FILHO** (CI-RG-6.357.288-8-SESP-PR e CPF-MF-004.152.269-96), brasileiro, divorciado, locutor e radialista, residente e domiciliado na rua Francisco Otaviano, 1.612, Bairro da Nova Russia, nesta cidade, e **MAIARA EDUARDA DA SILVA DOS SANTOS** (CI-RG-13.922.912-6-SESP-PR e CPF-MF-089.216.949-43), brasileira, solteira, maior, auxiliar geral, residente e domiciliada na Rua Francisco Otaviano, 1.612, Bairro da Nova Russia, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS dos devedores, nº 8.4444.1335937-0, datado de 12 de setembro de 2016, pelo valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 6.613,38 (seis mil, seiscentos e treze reais e trinta e oito centavos) através da utilização do FGTS dos compradores e R\$ 21.943,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e três reais) referente ao desconto concedido diretamente pelo FGTS; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 6.873 de 21-09-2016 s/R\$ 126.000,00 - R\$ 2.520,00 - FUNREJUS - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216

DEUS SEJA LOUVADO

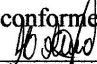
61.497 - 01

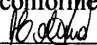
MATRÍCULA

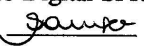
SEGUE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

/98 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (SRFB), de 19-07-2016 válida até 15-01-2017 - Consta no contrato a declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.433/85 - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Consulta CNIB - Código HASH nº b407.0862.8551.ac5b.6c53.9eec.619b.3ba0.9029.8453 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 392,39 - conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 26 de setembro de 2016. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-2-61.497 - Prot. 293.211, L. 1-AJ, em 22-09-2016 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - José Carlos Gomes Noffke Filho e Maiara Eduarda da Silva dos Santos, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel constante desta, para a Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por Giovanna Rentz (CI-RG-9.297.813-3-SSP-PR e CPF-MF-046.275.379-48), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS dos devedores, nº 8.4444.1335937-0, datado de 12 de setembro de 2016, em garantia da dívida no valor de R\$ 90.943,62 (noventa mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1161% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 511,95 (quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos), vencível em 12-10-2016, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), atualizado monetariamente até a data do leilão, pelo mesmo coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS, reservando-se a credora o direito de reavaliar o imóvel, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nºs 9.514/97, 4.380/64 e 11.977/09; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (FUNREJUS - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 - R\$ 196,20 - conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 26 de setembro de 2016. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-3-61.497 - Prot. 383.918, L. 1-BC, em 18-06-2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome, conforme requerimento, datado de 17 de junho de 2024, instruído com a prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 1.582 de 15-02-2024 s/R\$ 132.004,27 - R\$ 2.640,09 - FUNREJUS - guia nº 14000000010584561-8 de 04-07-2024 s/R\$ 132.004,27 - R\$ 264,01 - Emitida a DOI (SRFB) - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFR12.e543v.4sj7Q-pauew.F982q). Arq. Em 15 de julho de 2024. Dou fé. (a)  (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

CERTIFICO que esta fideicópia e reprodução da Matrícula nº 61.497 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 15 de julho de 2024.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Horário:16:43:13

LCP



SEGUE

